

EDITAL Nº 14– 2026.1/DE/Campus Arapiraca PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA COMPLEMENTAR

O DEPARTAMENTO DE ENSINO DO IFAL/CAMPUS ARAPIRACA torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para os alunos dos Cursos de Ensino Médio Integrado em Informática e Eletroeletrônica como objetivo promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, oferecer atividades de suporte de aprendizagem aos estudantes com a finalidade de superar dificuldades e defasagem de conhecimentos em componentes curriculares e/ou conteúdos, propor formas de acompanhamento ao estudante com dificuldades de aprendizagem, com vistas a um aprendizado de qualidade.

I. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 1.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 1.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 1.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;
- 1.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até data estipulada;
- 1.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 12 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 1.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 1.8. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- 1.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades;
- 1.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação de Formação Geral, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 1.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Coordenador do Curso/Coordenador de Formação Geral as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 1.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 1.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador;
- 1.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

II. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

- 2.1. O exercício de atividades administrativas;
- 2.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- 2.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- 2.4. A correção de provas ou trabalhos de Ensinos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

III. DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR

- 3.1. Ser aluno/a regularmente matriculado/a nos Cursos Integrados de Informática ou Eletroeletrônica;
- 3.2. Não possuir outra atividade de monitoria no âmbito do IFAL;

- 3.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- 3.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 3.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 3.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida e enviada por meio do formulário eletrônico disponível abre.ai/monitoria-bio2.
- 4.2. Declaração/termo de compromisso do/a aluno/a candidato/a à monitoria, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da monitoria, caso seja aprovado/a e selecionado/a, a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.3. Histórico Escolar atualizado, a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.4. O/a monitor/a deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 7,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.

V. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos/as alunos/as para a Monitoria de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 7 (sete) meses para a disciplina de Biologia - Formação Geral, com início previsto da monitoria junho de 2026. A primeira fase consistirá em Análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.

- 5.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.
- 5.1.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante o professor orientador da disciplina, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e do coordenador do curso além da avaliação abordando as temáticas da vaga desejada.
- 5.2. À Entrevista e a avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerados classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.
- 5.4. A entrevista será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelo Departamento de Ensino, em consonância com a Equipe Pedagógica e os docentes descritos no quadro de vagas acima apresentado 20 (vinte) questões voltadas para Biologia e Química (total).
- 5.6. A AVALIAÇÃO terá um tempo limite de duas horas e meia. Podendo o(a) aluno(a) sair apenas com 30 minutos da avaliação iniciada.
- 5.7. O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.
- 5.8. O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos, a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado(a) do certame.
- 5.9. Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.
- 5.10. O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos, a contar a partir do horário previsto para o início da AVALIAÇÃO, estará automaticamente eliminado(a) do certame.

5.11. Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe e/ou externos como interrupção de energia que venha a inviabilizar a realização da AVALIAÇÃO, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a avaliação será remarçada.

5.12. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a aluno/a que possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar. Caso a igualdade persista, será considerado o coeficiente de rendimento do candidato;

5.13. Caberá recurso acerca deste edital conforme descrito no cronograma.

6.0. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados via e-mail eletrônico para de.arapiraca@ifal.eu.br.

VI. DAS FASES E DO CRONOGRAMA

6.1. Fases:

O presente edital seguirá as seguintes fases:

Fase 1 - Inscrição por meio de formulário eletrônico.

Fase 2 - Análise do Histórico Escolar.

Fase 3 - Entrevistas e Avaliação

6.2. Cronograma

O cronograma previsto pelo Departamento de Ensino para realização da seleção dos monitores de que trata este edital, consiste nas seguintes datas:

02 a 05 de junho de 2026.	Inscrições por meio do formulário eletrônico disponível em abre.ai/monitoria-bio2
08 de junho de 2026	Divulgação da lista de inscritos/as e do resultado da análise de histórico nos canais oficiais
09 de junho de 2026	Prazo para recursos da análise do Histórico Escolar até às 23h59.
10 de junho de 2026	Divulgação do resultado final da análise do Histórico Escolar e do local/horário das entrevistas.
11 de junho de 2026	Entrevistas e prova.
12 de junho de 2026	Resultado preliminar das entrevistas e da prova

12 de junho de 2026	Resultado Final das entrevistas e da prova
15 de junho de 2026	Início da monitoria de Biologia (vespertino)

6.3. Recursos:

Para as fases 1 e 2, haverá a possibilidade de o candidato interpor recurso. Os recursos poderão ser enviados até às 23h59min dos dias previstos no cronograma e encaminhados para o e-mail do Departamento de Ensino, disponível em de.arapiraca@ifal.edu.br.

6.4. Resultados

Os resultados das fases e o resultado final de que trata este edital serão divulgadas em nossas redes sociais, site e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.

6.6. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).

6.7. Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino no dia 23 de junho de 2026, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o monitor deverá enviar ao Departamento de Ensino, via formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Monitoria;
- II. Ficha de horário do monitor;

6.8: Caso o/a estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização da sua/sua responsável legal para desenvolver as atividades de monitoria no âmbito do Campus Arapiraca.

6.9. É de responsabilidade do candidato à monitoria o envio de todas as informações solicitadas nos formulários (a) de inscrição, (b) de recurso e (c) de envio de documentos ao Departamento de Ensino.

6.10. O Departamento de Ensino não se responsabiliza por equívocos no envio da documentação nem por problemas técnicos relacionados ao preenchimento dos formulários.

VII. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:

- 7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;
- 7.3. Por trancamento de matrícula;
- 7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;

7.6. Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;

7.7. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;

7.8. Por média geral inferior a 6,0;

7.9. Pela conclusão do curso;

7.10. Por desistência espontânea das atividades;

7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital

VIII. QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS DOS CANDIDATOS E DURAÇÃO DA BOLSA

Por meio deste edital, serão ofertadas 5 (cinco) vagas, das quais 02 (duas) são com bolsa e 1 (uma) será voluntária, distribuídas de acordo com as modalidades descritas abaixo:

8.1. Ensino Médio Integrado - Formação Geral/Biologia (vespertino)

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semana I	DURAÇÃO
01 - Vespertino	Biologia e Química	Ter cursado a disciplina com êxito.	Catarina Mori e Marcos Rocha	12h	07 Meses Monitoria com Bolsa

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino do *Campus* Arapiraca.
- 9.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

ARAPIRACA, 01 JUNHO DE 2026

ALINE MARIA DA SILVA
Chefe de Departamento de Ensino

EDITAL Nº 14/ 2026/DE *Campus Arapiraca*
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA
COMPLEMENTAR

FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato: _____	NOTA
Disciplina: _____ Curso: _____	
Entrevistadores:	
Professor/a: _____ Pedagogo/a: _____ Coordenador/a: _____	

Entrevista

Crítérios	Notas/Pontos (máximo)	Notas/pontos obtidos	Pontuação final
Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2		
Domínio do conteúdo	4		
Interesse na monitoria e na área da monitoria	2		
Clareza ao se expressar	2		
Total	10		

Entrevista realizada no dia ____ de _____ de 2026, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital 05/2026/DE.

Pedagogo (a)

Professor da disciplina

ANEXO I-TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Arapiraca	2026
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno/a: _____	
Curso: _____ Série/Turma/Período _____	

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas;
7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (12 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria Nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Aluno/a
Arapiraca, ____ de _____ de 2026

ANEXO III- CONTEÚDOS PARA A ENTREVISTA

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS VAGAS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - MATEMÁTICA, FÍSICA, BIOLOGIA, QUÍMICA E EDUCAÇÃO FÍSICA

BIOLOGIA E QUÍMICA

Biologia

- Citologia
- Metabolismo energético
- Divisão celular
- Classificação dos seres vivos
- Reino animal
- Reino vegetal

Química

- Separação de misturas;
- Ácidos e Bases;
- Soluções;
- Termoquímica.